



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2457/2023

**Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia
ao Servidor Municipal.**

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
11991	Macrit Mohr	040.245.749-81	08/05/2008
03501	Suzana Volpato	041.121.439-07	18/03/2013
05521	Genecir da Silva	066.290.179-78	02/05/2018
03972	Claudia Elaine Zgoda da Silva	102.520.909-50	02/05/2018
386-2	Roseli dos Santos	077.743.459-81	02/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2862
Data 18/05/2023